



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 117/2018

Nomeia Comissão de Julgamento dos Autos de Infrações Ambientais do Município de Nova Ramada.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Decreto Executivo Nº 3.342, de 28 de maio de 2018, **NOMEIA** os membros relacionados abaixo para comporem a Comissão de Julgamento dos Autos de Infrações Ambientais do Município de Nova Ramada:

I – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- Itamar Zan; e
- Ilton Calgaro – Suplente.

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

- Amilton Antonio Dalsasso – Titular; e
- Éder Luis Dallabrida – Suplente.

III – Secretaria Municipal de Administração:

- Sandro Cristiano Höring – Titular; e
- Eldelmar Sant Ana dos Santos – Suplente.

Fica revogada a Portaria Nº 270, de 06 de Novembro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA, RS, 28 de Maio de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração